



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE**

**PORTARIA UEZO Nº 184 DE 06 DE JUNHO DE 2012**

**INSTITUI COMISSÃO ELEITORAL PARA OS FINS QUE MENCIONA**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE – UEZO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 5.380, de 16 de janeiro de 2009, e tendo em vista a aprovação do Conselho Universitário em sessão de 18 de maio de 2012 e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão ratificou em sessão de 25 de maio de 2012, e o que consta no Processo E-26/15908//2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Instituir Comissão Eleitoral para as eleições para Reitor e Vice-reitor da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste – UEZO.

**Art. 2º-** A Comissão ficará constituída da seguinte forma:

Representantes indicados pelo Conselho Universitário – CONSU:

- Titular: Professora Maria Rita Guinancio Coelho (**Presidente**), matr. 500.021-1
- Titular: Professora Alessandra Micherla Rodrigues do Nascimento, matr. 500.030-2
- Suplente: Professora Patrícia Reis Pinto, matr. 500.043-5
- Suplente: Professora Cristiane Pimentel Victorio, matr. 500.033-6

Representantes indicados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – COEPE:

- Titular: Alisson Clay Rios da Silva; matr. 500.075-7
- Titular: Wilma Clemente de Lima Pinto; matr. 500.025-2
- Suplente: Nilton Rosenbach Júnior; matr. 500.029-4
- Suplente: Karla Tereza Figueiredo Leite; matr. 500.038-5
- 

Representantes da Associação dos Docentes do UEZO - ADUEZO:

- Titular: Professor Edmilson Monteiro de Souza, matr. 500.074-0
- Suplente: Professora Rosana da Paz Ferreira, matr. 500.011-2
- 

Representantes do Corpo Técnico:

- Titular: Amada Zambrana Coronado, matr. 500.078-1
- Suplente: Eliandro Joaci de Lima, matr. 500.055-9

Representantes do Corpo Discente:

- Titular: Bárbara Ferreira Santos, matr. 111136108
- Suplente: Ranielle de Oliveira Silva Borges, matr. 0813800023

**Art. 3º** – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2012.

**ROBERTO SOARES DE MOURA**

**Reitor**